



Emendas ao PLPPA 2016-2019

(PL Nº 6, DE 2015-CN)

Manual de Elaboração

Sumário

1.	Introdução.....	2
2.	Características do Projeto de PPA 2016-2019.....	2
3.	Emendas – Tipos e Possibilidades de Emendamento	3
4.	Instruções para Elaboração de Emendas no Sistema	5
4.1.	Emenda de Inclusão de Iniciativa Nova	5
4.2.	Emenda de Alteração de Iniciativa Existente	8
4.3.	Emenda de Inclusão ou Alteração de Objetivo.....	9
4.4.	Emenda de Inclusão ou Alteração de Programa	12
4.5.	Emenda ao Texto da Lei.....	15
4.6.	Emenda de Texto para Exclusão de Programa, Objetivo ou Iniciativa	18
4.7.	Alteração/Exclusão de Emenda do Arquivo	20
4.8.	Importar e Exportar Emendas.....	20
4.9.	Relatórios	20
4.10.	Prazos e Entrega das Emendas	20
5.	Montagem do Lote	20
6.	Telefones e Contatos, por Área Temática.....	27
7.	Rascunho de Emenda ao PLPPA 2016-2019.....	29
ANEXO – VALORES DE REFERÊNCIA DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS		



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

1. Introdução

Pelo art. 165 da Constituição, no primeiro ano de cada governo deve ser aprovada a lei do plano plurianual - PPA, que contém, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Já o art. 166, § 3º, determina que as emendas ao projeto de lei do orçamento anual e créditos adicionais somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o PPA e com a lei de diretrizes orçamentárias – LDO.

As orientações aqui apresentadas refletem os conceitos introduzidos pelo Projeto de Lei do PPA, as normas constantes da Resolução nº 1/2006-CN e do Parecer Preliminar ao Projeto de Lei do PPA. Pelo art. 76 da Resolução, a apreciação do Relatório Geral do orçamento somente terá início após a aprovação, pelo Congresso Nacional, do projeto de lei do PPA.

2. Características do Projeto de PPA 2016-2019

O Projeto de PPA não traz significativas modificações em relação ao PPA vigente. Manteve-se a estrutura anterior: Programa, Objetivo, Meta e Iniciativa.

Os Programas possuem valores globais, especificados segundo as esferas fiscal e seguridade social e, também, se há recursos extra-orçamentários.¹

Cada Programa Temático possui um valor de referência (ver relação em anexo), segundo a esfera a que pertence, para a individualização de empreendimentos como uma Iniciativa específica. Acima desse valor de referência, é obrigatória a existência de uma Iniciativa específica. Abaixo desse valor, o empreendimento estará albergado por uma Iniciativa genérica.

Os Programas destinados exclusivamente a operações especiais não integram o PPA.²

O Projeto de PPA 2016-2019 é composto de:

- Texto de Lei
- Anexo I – Programas Temáticos (Programa/Objetivo/Meta/Iniciativa);
- Anexo II – Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado (Programa); e
- Anexo III – Empreendimentos Individualizados como Iniciativas.

O PPA é estruturado por Programa, que pode ser de dois tipos, segundo sua finalidade:

¹ São os recursos extra-orçamentários provenientes das agências de fomento, Parcerias, FGTS, etc. Não são considerados para a elaboração das emendas.

² Ex.: amortização, juros, dívidas, transferências constitucionais, etc.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

a) *Programa Temático*: organizados por recortes selecionados de políticas públicas, expressam e orientam a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade;

b) *Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado*: expressam as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

O Programa Temático é composto por Objetivos, Indicadores, Valor Global, Valor de Referência e Iniciativas.

O Objetivo expressa o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade, e tem como atributos:

I - Órgão Responsável: órgão cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo ou da Meta;

II - Meta: medida do alcance do Objetivo, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa; e

III – Iniciativa: declara os meios e mecanismos de gestão que viabilizam os Objetivos e suas metas explicitando o como fazer.

O Indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados.

O Valor Global é uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos, segregados nas esferas Fiscal e da Seguridade e na esfera de Investimento das Empresas Estatais, com as respectivas categorias econômicas e a indicação dos recursos extraorçamentários.

O Valor de Referência é um parâmetro financeiro para individualização de empreendimento como iniciativa, estabelecido por Programa Temático, especificado pelas esferas Fiscal e da Seguridade e pela esfera de Investimento das Empresas Estatais, que permitirá identificar, no PPA 2016-2019, empreendimentos, quando seu custo total superar aquele valor.

Os empreendimentos cujo valor global estimado seja igual ou superior ao Valor de Referência são individualizados como Iniciativas. Essas Iniciativas, além de figurarem no Anexo I do Projeto, como as demais, também são detalhadas no Anexo III.

3. Emendas – Tipos e Possibilidades de Emendamento

3.1 As emendas podem ser oferecidas sobre as seguintes partes do projeto de lei:

I - Texto do projeto de lei de plano plurianual (*págs. 2-7 do Avulso*);

II - Anexo I: Programas Temáticos (*págs. 12 - 314 do Avulso*);

III - Anexo II: Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - (*págs. 315 - 327 do Avulso*);

IV - Anexo III - Empreendimentos Individualizados como Iniciativas - (*págs. 328- 342 do Avulso*).



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

3.1.1 Serão rejeitadas as emendas que busquem alterar o Valor de Referência para individualização de empreendimentos como Iniciativas.

3.2 Ao Projeto de Lei poderão ser apresentadas emendas ao texto ou emendas à despesa.

3.3 Consideram-se como emenda *ao texto*:

a) As emendas ao texto do Projeto de Lei do Plano;

b) As emendas relativas aos atributos qualitativos dos Programas, Objetivos, Anexo I, Anexo II e Anexo III. São exemplos as emendas que visem à inclusão/exclusão/alteração de Programas ou Objetivos;

c) As emendas relativas à alteração ou cancelamento de Iniciativas.

3.4 Considera-se *emenda à despesa* aquela relacionada à inclusão de Iniciativas ou ampliação de Metas, que observarão os seguintes limites (arts. 97 e 98 da Resolução nº 1, de 2006-CN):

a) 03 (três) emendas por bancada estadual;

b) 03 (três) emendas por Comissão Permanente do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados;

c) 05 (cinco) emendas por membro do Congresso Nacional.

3.4.1 Considera-se também inclusão de Iniciativa ou meta a alteração de redação que implique alteração do seu valor.

3.5 Não há limites para a apresentação de emendas ao texto.

3.6 A inclusão, alteração ou exclusão dos atributos qualitativos dos Programas deverão necessariamente conter todos os elementos necessários à sua caracterização, observadas a estrutura conceitual do projeto de lei, acompanhadas da respectiva fundamentação legal ou técnica.

3.7 A inclusão de Programa dependerá de diagnóstico capaz de justificar a inclusão de forma a expressar a agenda de Governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade, bem como da indicação dos respectivos Objetivos, Metas e Iniciativas que o integrarão, assim como os demais atributos do mesmo, além da justificativa de que o assunto não está contemplado em Programa já existente.

3.8 A inclusão de Objetivos deverá necessariamente conter todos os elementos necessários à sua caracterização, observada a estrutura conceitual do projeto de lei (metas, regionalização da meta), acompanhadas da respectiva fundamentação legal ou técnica.

3.9 A inclusão de Iniciativa deverá estar acompanhada da informação referente ao custo total do empreendimento, custo no período de execução do PPA, data de início e data do término.

3.10 Cada uma das Iniciativas relacionadas aos Programas incluídos deverá ser objeto de emenda específica, aplicadas às mesmas os limites de que trata o item 2.3.4.

3.11 Cada emenda de despesa deverá referir-se a uma única Iniciativa.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

4. Instruções para Elaboração de Emendas no Sistema

O endereço de acesso ao sistema na **intranet** é: <http://cn/emendasppa>.

Informe o Código do Autor ou o CPF, a senha e o PL/ano (**PL 06/2015**).

De acordo com os arts. 97 e 98 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e com o Parecer Preliminar, podem ser apresentados os seguintes quantitativos de emendas de inclusão de iniciativa: 03 por Comissão Permanente do Senado e da Câmara; 03 por Bancada Estadual no Congresso e 05 por Parlamentar.

4.1. Emenda de Inclusão de Iniciativa Nova

Se a emenda visar incluir uma nova iniciativa em programa constante do PLN nº 06/2015-CN ou em programas cuja inclusão esteja sendo proposta por emenda (de texto), selecionar **"Iniciativa Nova"** do menu **"Emendas"**.



Clique no botão **"Novo Registro"** da barra de ferramentas (segundo da esquerda para a direita).



Aparecerá uma tela de preenchimento da emenda com 02 (duas) abas:

- **"Emenda"**
- **"Justificativa"**



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

Preenchimento da aba “Emenda”

O primeiro campo a ser preenchido é a “ementa”. Trata-se de um campo livre com a finalidade de auxiliar o usuário a identificar o conteúdo de sua emenda durante o processo de elaboração.

Deve-se verificar se o Objetivo consta no PLPPA. Caso não conste, marque a opção “Não”, e em seguida redija um resumo do novo Objetivo. Ressalte-se que, neste caso, **a inclusão do novo Objetivo correspondente a esta nova Iniciativa deve ser objeto de emenda específica no campo “Objetivo” do menu “Emendas”**.

Emenda de Iniciativa Nova

Emenda Justificativa

Nova Emenda

Ementa :

O Objetivo consta no PLPPA ? ☐ Sim ☒ Não

Resumo do novo Objetivo:

Título da Iniciativa :

Valores e datas:

PROPOSTO				
Valores em Reais (R\$)				
Custo Total	Custo 2012	Custo 2013-2015	Data Início	Data Término

Caso o Objetivo conste no PLPPA, marque “Sim”, sendo que nos campos Programa e Objetivo deverá ser informado apenas o seu código. Caso o usuário não saiba o código desejado, poderá clicar na lupa  e pesquisar o nome dos programas/objetivos por palavra-chave.

EMENDAS PPA - Busca Programa

Palavra-chave da busca:

Programa:



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

Emenda de Iniciativa Nova

Emenda Justificativa

Nova Emenda

Ementa : Emenda que inclui a iniciativa xx

O Objetivo consta no PLPPA ? ☒ Sim ☐ Não

Programa : 2015 ✓ Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Objetivo : 0717 ✓ Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.

Programa : 2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Objetivo : 0717 - Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, SAMU, PS e centrais de regulação, articulando-a com as outras redes de atenção.

Título da Iniciativa :

Valores e datas:

PROPOSTO				
Valores em Reais (R\$)				
Custo Total	Custo 2012	Custo 2013-2015	Data Início	Data Término

Após, digite o Título da Iniciativa que se está criando.

No campo “Valores e datas”, é obrigatório informar as datas de início, de término e o custo total estimado da Iniciativa, bem como o custo para 2016 e para o triênio 2017-2019. As datas de início e término são estimativas, não criando vinculação legal.

Caso se pretenda incluir uma **Iniciativa genérica**, o Custo Total deve corresponder ao somatório dos Custos de 2016 e 2017-2019, e o período da Iniciativa deve equivaler ao período do PPA, ou seja, a Data Início deve ser 01/01/2016 e a Data Término 31/12/2019.

Preenchimento da aba “Justificativa”

Apresentar as razões que levaram à proposição da emenda.

Após digitar o texto, pressionar o botão “grava registro”  para salvar as informações da emenda (terceiro à esquerda). Aparecerá a mensagem: “emenda incluída com sucesso”.

Clique no botão “Atualizar”  da barra de ferramentas para visualizar a nova emenda na listagem da tela. Se houver alguma pendência, a situação da emenda aparecerá como “inválida”.

Importante: Se, durante a execução dos trabalhos, o sistema ficar sem utilização por mais de 10 minutos, o usuário perderá o acesso e, conseqüentemente, os registros não gravados com sucesso serão perdidos.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

4.2. Emenda de Alteração de Iniciativa Existente

Esta funcionalidade tem por objetivo possibilitar alteração de uma iniciativa já existente no Projeto do PPA 2016-2019.

O preenchimento da emenda de Iniciativa Existente segue a mesma lógica da de Iniciativa nova (vide item 2.1.), inclusive no que se refere à aba “Justificativa”.

Destaca-se que se a iniciativa constar no Anexo III (empreendimentos de grande porte), aparecerá na parte inferior da tela novos campos de preenchimento referentes ao custo total e as datas de início e término do projeto.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

4.3. Emenda de Inclusão ou Alteração de Objetivo

Se a emenda visar incluir ou alterar um Objetivo no Projeto do PPA 2016-2019, selecionar “**Objetivo**” do menu “**Emendas**”.



Clique no botão “**Novo Registro**” da barra de ferramentas (segundo da esquerda para a direita).



Aparecerá uma tela de preenchimento da emenda com 04 (quatro) abas:

- “Objetivo”
- “Metas”
- “Justificativa”
- “Situação”

Preenchimento da aba “Objetivo”

O primeiro campo a ser preenchido é a “ementa”. Trata-se de um campo livre com a finalidade de auxiliar o usuário a identificar o conteúdo de sua emenda durante o processo de elaboração.

Deve-se verificar se o Objetivo consta do PLPPA. Existem 03 hipóteses:

1) Objetivo consta do PLPPA

Marque “Sim”, sendo que nos campos Programa e Objetivo deverá ser informado apenas o seu código. Caso o usuário não saiba o código desejado, poderá clicar na lupa  e pesquisar os nomes dos programas/objetivos por palavra-chave. Redija um enunciado para o Objetivo proposto no campo correspondente. Por fim, caso queira alterar o órgão responsável, informe seu código ou pesquise na lupa  o seu nome.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

Emenda de Objetivo

Objetivo Metas Justificativa Situação

Nova Emenda

Ementa : Emenda que altera o Objetivo xx.

O Objetivo consta do PLPPA? ☒ Sim ☐ Não

Programa : 2015 ✓ Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Objetivo : 0717 ✓ Aprimorar a rede de urgência e emergência, com expansão e adequação de UPAs, :

Enunciado do Objetivo

Proposto :

Órgão Responsável :

PL : 36000 - Ministério da Saúde

Proposto : ✓

2) Objetivo não consta do PLPPA e o Programa consta

Marque “Não” para o Objetivo e “Sim” para o Programa, sendo que no campo Programa deverá ser informado o seu código ou pesquise na lupa o seu nome. Redija um enunciado para o novo Objetivo proposto no campo correspondente. Por fim, informe o código do órgão responsável ou pesquise na lupa.

Emenda de Objetivo

Objetivo Metas Justificativa Situação

Nova Emenda

Ementa : Emenda que inclui o Objetivo xx.

O Objetivo consta do PLPPA? ☐ Sim ☒ Não

O Programa consta do PLPPA? ☒ Sim ☐ Não

Programa : 2015 ✓ Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

Enunciado do Objetivo NOVO

Proposto :

Órgão Responsável :

PL :

Proposto : ✓

As inclusões das Iniciativas que comporão o novo Objetivo devem ser objeto de Emendas específicas, nos termos do item 2.3.8 do Parecer Preliminar.

3) Objetivo não consta do PLPPA e o Programa também não consta

Marque “Não” para o Objetivo e “Não” para o Programa. Redija um enunciado para o novo Programa e para o Objetivo proposto, nos campos correspondentes. Por fim, informe o código do órgão responsável ou pesquise na lupa.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

Atenção: Caso seja selecionado que o Objetivo não consta do PLPPA, as inclusões das Iniciativas que comporão o novo Objetivo devem ser objeto de emendas específicas, nos termos do item 2.3.8 do Parecer Preliminar.

Preenchimento da aba “Justificativa”

Apresentar as razões que levaram à proposição dessa emenda.

Observação: A inclusão de região não constante do PLPPA deve ser apresentada na aba “Justificativa” da emenda ao Objetivo. O autor deverá descrever na justificativa: 1) a meta; 2) a nova região; 3) a sua quantidade.

Após digitar o texto, pressionar o botão “grava registro”  para salvar as informações da emenda (terceiro à esquerda). Aparecerá a mensagem: “emenda incluída com sucesso”.

Neste caso específico, a situação encontrar-se-á “Inválida”, pois necessitará voltar na emenda para incluir as “Metas”.

Preenchimento da aba “Metas”

Observação: A inclusão de metas só pode ser realizada após a gravação do registro, ou seja, deve-se primeiro preencher as abas “Objetivo” e “Justificativa”, salvar a emenda, e depois entrar novamente para incluir as metas do Objetivo.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

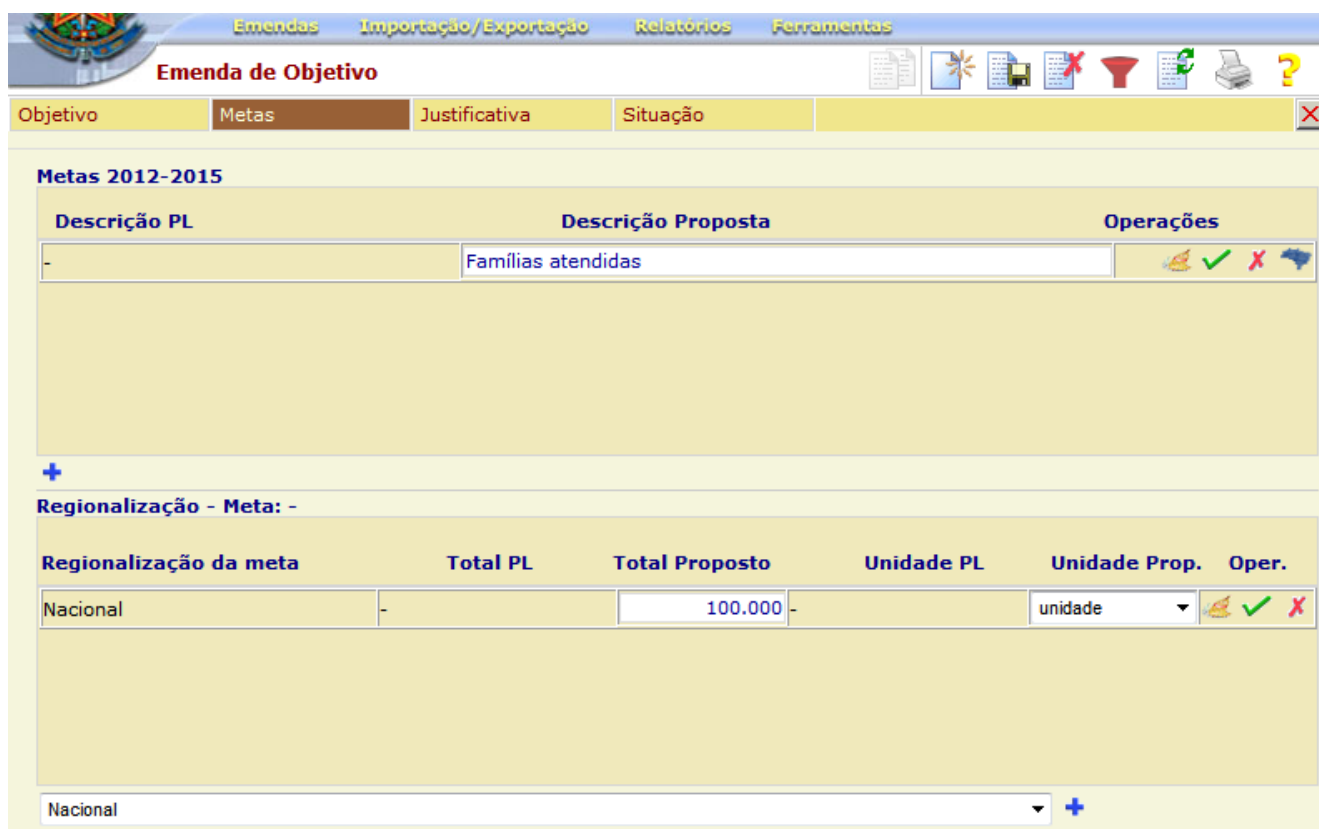
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

Para incluir uma meta, clique no ícone , digite a descrição da meta proposta, e confirme clicando em “Atualiza Meta” . Caso queira limpá-la  ou excluí-la , clique no ícone correspondente.

Para regionalizar a meta, clique em , escolha a região na listagem abaixo, e clique em , ao lado da lista. Neste caso, deve-se informar o total proposto da meta e selecionar a unidade de medida correspondente. Em seguida, clique em  para atualização.

Após esse procedimento, grave o registro  e clique no botão “Atualizar” da barra de ferramentas para visualizar se a nova emenda estará “válida”.



Objetivo	Metas	Justificativa	Situação
Metas 2012-2015			
Descrição PL	Descrição Proposta	Operações	
-	Famílias atendidas	   	

Regionalização da meta	Total PL	Total Proposto	Unidade PL	Unidade Prop.	Oper.
Nacional	-	100.000	-	unidade	  

4.4. Emenda de Inclusão ou Alteração de Programa

Se a emenda visar incluir ou alterar um Programa no Projeto do PPA 2016-2019, selecionar “**Programa**” do menu “**Emendas**”.



Emendas	Importação/Exportação	Relatórios	Ferramentas
Emenda	Iniciativa Existente		
	Iniciativa Nova		
	Objetivo		
	Programa		
	Texto da Lei / Exclusão		



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

Clique no botão **"Novo Registro"** da barra de ferramentas (segundo da esquerda para a direita).



Aparecerá uma tela de preenchimento da emenda com 03 (três) abas:

- "Programa"
- "Valores"
- "Justificativa"

Preenchimento da aba "Programa"

O primeiro campo a ser preenchido é a "ementa". Trata-se de um campo livre com a finalidade de auxiliar o usuário a identificar o conteúdo de sua emenda durante o processo de elaboração.

Deve-se verificar se o Programa consta no PLPPA. Caso não conste, marque a opção "Não", informe o tipo do programa (Temático ou de Gestão e Manutenção) e em seguida redija um título para o novo programa proposto. Ressalte-se que, neste caso, **as inclusões dos Objetivos e Iniciativas que comporão o novo Programa, com seus respectivos atributos, devem ser objeto de emendas específicas, nos termos do item 2.3.7 do Parecer Preliminar.**

A interface de preenchimento da emenda apresenta uma barra de menu superior com as opções: Emendas, Importação/Exportação, Relatórios e Ferramentas. Abaixo, há uma barra de ferramentas com ícones para salvar, cancelar, filtro, atualizar, imprimir e ajuda. O formulário principal é dividido em abas: Programa, Valores e Justificativa. A aba "Programa" está selecionada e contém o seguinte conteúdo:

Emenda de Programa

Nova Emenda

Ementa : Emenda que inclui o Programa xx.

O Programa consta no PLPPA ? ☐ Sim ☒ Não

Tipo : ☐ Temático ☒ Gestão e Manutenção

Título do Programa NOVO:

PL:

Proposto :



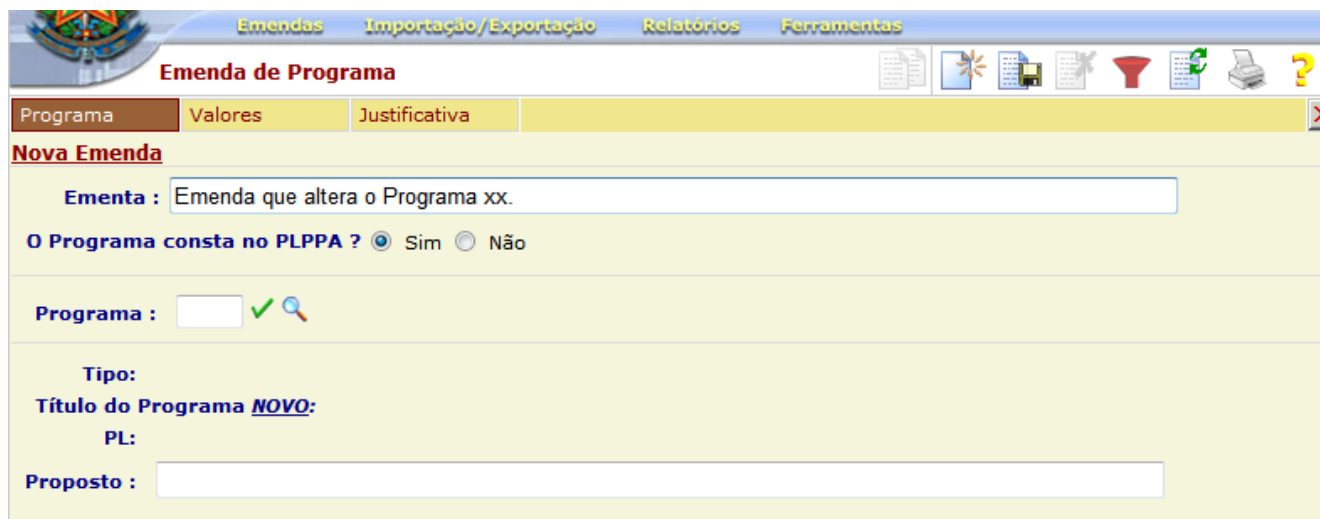
CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

Caso o Programa conste no PLPPA, marque “Sim”, sendo que no campo Programa deverá ser informado apenas o seu código. Caso o usuário não saiba o código desejado, poderá clicar na lupa  e pesquisar o nome do programa por palavra-chave.



A interface do sistema "Emenda de Programa" apresenta uma barra de menu superior com as opções: Emendas, Importação/Exportação, Relatórios e Ferramentas. Abaixo, há uma barra de ferramentas com ícones para salvar, imprimir, cancelar, filtrar, atualizar e ajuda. O formulário principal possui três abas: "Programa", "Valores" e "Justificativa". A aba "Programa" está selecionada e contém o seguinte conteúdo:

- Nova Emenda**
- Ementa :** Campo de texto com o valor "Emenda que altera o Programa xx."
- O Programa consta no PLPPA ?** com botões de rádio para "Sim" (selecionado) e "Não".
- Programa :** Campo de texto com um ícone de lupa e um ícone de confirmação.
- Tipo:** Campo de texto.
- Título do Programa NOVO:** Campo de texto.
- PL:** Campo de texto.
- Proposto :** Campo de texto.

Preenchimento da aba “Valores”

Neste campo devem ser informados os valores propostos para o programa que se está incluindo/alterando, em relação ao ano de 2016 e ao triênio 2017-2019.

Preenchimento da aba “Justificativa”

Apresentar as razões que levaram à proposição dessa emenda.

Para os Programas Temáticos, os Indicadores devem ser informados na aba “Justificativa”. Já para os Programas de Gestão, não há indicadores, objetivos, metas e iniciativas.

Após digitar o texto, pressionar o botão “grava registro”  para salvar as informações da emenda (terceiro à esquerda). Aparecerá a mensagem: "emenda incluída com sucesso".

Clique no botão "Atualizar"  da barra de ferramentas para visualizar a nova emenda na listagem da tela. Se houver alguma pendência, a situação da emenda aparecerá como “inválida”.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

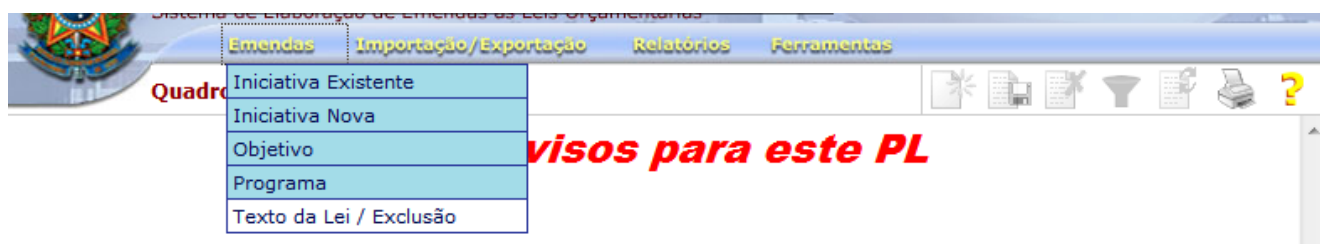
4.5. Emenda ao Texto da Lei

Este tipo de emenda permite a proposição de alterações em dispositivo (título, capítulo, seção, artigo, parágrafo, inciso ou alínea) contido no texto do Projeto de Lei.

As emendas ao texto da lei subdividem-se em quatro tipos:

- **Aditiva** – acrescentam dispositivo;
- **Modificativa** – altera o texto de um dispositivo;
- **Supressiva** – exclui um dispositivo ou parte dele;
- **Substitutiva** – substitui o texto de um dispositivo por outro texto.

As emendas de “texto” também são o instrumento a se utilizar quando se pretender exclusão de programa, objetivo ou iniciativa.



Selecionar, na barra de menu, a opção “EMENDAS” e, nesta, a opção “Texto da Lei / Exclusão”. Acionar o botão “NOVO REGISTRO” (segundo da esquerda para a direita).



Aparecerá uma tela de preenchimento da emenda com 2 (duas) abas:

- “Emenda”
- “Justificativa”



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

Preenchimento da aba “Emenda”

1. Preencher o campo “Ementa” (trata-se de campo livre em que o usuário dará nome relativo ao conteúdo de sua emenda).
2. Definir o tipo de emenda: aditiva, modificativa, supressiva ou substitutiva.
3. Buscar a referência ao texto da lei, clicando sobre a lupa, localizada à direita do texto “Buscar a referência ao texto da lei”.

Buscar a referência ao texto da lei:

4. Selecione “Corpo da Lei” que será objeto da emenda no campo “Pesquisa Árvore da Lei (clicando no ícone “+” à esquerda do nome, a árvore se expandirá e serão mostrados os itens que compõem a seleção).



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

Emenda ao Texto da Lei

Emenda Justificativa

Nova Emenda

Ementa : Emenda que altera o art. xx

Buscar a referência ao texto da lei:

Tipo da Emenda: ☐ Aditiva ☒ Modificativa ☐ Supressiva ☐ Substitutiva

Detalhamento

Referência : Corpo da lei - Artigo 1

Texto atual:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual da União para o período 2012-2015, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Proposta

Texto proposto:

EMENDAS - Busca Referência ao Texto do PL

Pesquisa Árvore da lei:

- PLN NºH029/2011
 - Corpo da Lei
 - Art. 1
 - Art. 2
 - Art. 3
 - Art. 4
 - Art. 5
 - Art. 6
 - Art. 7
 - Art. 8
 - Art. 9

Texto da Lei:

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual da União para o período 2012-2015 - PPA 2012-2015, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Confirma Cancela

5. Selecione o item desejado, clicando em seu nome (na janela "Texto da Lei", à direita, aparece o texto do dispositivo escolhido ou uma explicação sobre o item selecionado).
6. Clique no botão "Confirmar" para confirmar sua seleção e transferir os dados do texto da lei selecionados para a emenda (o botão "Cancelar" cancela a operação).
7. No caso de emenda aditiva, deve-se informar se o texto proposto deve ser adicionado "antes" ou "depois" da referência.
8. No caso de emenda supressiva, o campo "Texto Proposto" estará bloqueado e conterá a expressão "Suprima-se o texto atual".
9. Preencha o campo "Texto Proposto".



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

Preenchimento da aba “Justificativa”

Apresentar as razões que levaram à proposição de alteração do texto do projeto de lei, bem como oferecer dados complementares que possam auxiliar na apreciação da emenda. Este campo não possui limitação de caracteres, podendo ser usada a barra de rolagem da tela para navegar pelo texto digitado.

A seguir, posicionar o cursor no botão **“GRAVA REGISTRO”**, localizado no campo superior direito da tela, para confirmar os dados da emenda e incluí-la no arquivo (terceiro da esquerda para a direita). Após esse procedimento, clique no botão de comando “Atualizar Lista de Registros” (sexto botão à esquerda) para que a emenda cadastrada apareça na lista de registros.



4.6. Emenda de Texto para Exclusão de Programa, Objetivo ou Iniciativa

Além de se poder propor a inclusão, alteração ou exclusão de dispositivos no corpo da lei (título, capítulo, seção, artigo, parágrafo, inciso ou alínea), pode-se também, por meio da aba “Texto da Lei/ Exclusão”, excluir Programas, Objetivos ou Iniciativas dos Anexos I e II do PLPPA 2016-2019.

Para isso, o procedimento é o mesmo utilizado para emendas de texto no corpo da lei (vide item 2.3).

1. Preencher o campo “Ementa” (trata-se de campo livre em que o usuário dará nome relativo ao conteúdo de sua emenda).
2. Definir o tipo de emenda: apesar de ser uma emenda de exclusão, deve-se selecionar o tipo de emenda **“Modificativa”**.
3. Buscar a referência ao texto da lei, clicando sobre a lupa, localizada à direita do texto “Buscar a referência ao texto da lei”.

Buscar a referência ao texto da lei:

4. Seleciona-se o Anexo (I ou II) que será objeto da emenda no campo “Pesquisa Árvore da Lei” (clicando no ícone “+” à esquerda do nome, a árvore se expandirá e serão mostrados os itens que compõem a seleção).
5. Selecione o item que se propõe a exclusão (§E_PRG: programa; §E_OBJ: objetivo; §E_INI: iniciativa).



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

EMENDAS - Busca Referência ao Texto do PL

Pesquisa Arvore da lei:

- PLN NºH029/2011
 - Corpo da Lei
 - Anexo I
 - § E_PRG**
 - § E_OBJ
 - § E_INI
 - Anexo II

Texto da Lei:

Use esta opção para propor a exclusão de algum Programa constante do Projeto de Lei, no Anexo I, a ser indicado no próximo campo

6. Clique no botão “Confirma” para confirmar sua seleção.
7. No campo “Texto Proposto”, digite: *Exclua-se o (código e descrição do Programa, Objetivo ou Iniciativa)*.
Ex.1: Exclua-se o Programa 2013 – Agricultura Irrigada
Ex.2: Exclua-se a Iniciativa 011E – Modernização e ampliação da Unidade Armazenadora de Itaqui/MA

Emendas Importação/Exportação Relatórios Ferramentas

Emenda ao Texto da Lei

Emenda Justificativa

Nova Emenda

Ementa : Exclusão do Programa 2013

Buscar a referência ao texto da lei: 🔍

Tipo da Emenda: ☐ Aditiva ☒ Modificativa ☐ Supressiva ☐ Substitutiva

Detalhamento

Referência : Anexo I - Parágrafo E_PRG

Texto atual:

Use esta opção para propor a exclusão de algum Programa constante do Projeto de Lei, no Anexo I, a ser indicado no próximo campo

Proposta

Texto proposto:

Exclua-se o Programa 2013 - Agricultura Irrigada



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

4.7. Alteração/Exclusão de Emenda do Arquivo

Para alterar um ou mais dados de emenda existentes no arquivo, voltar à tela inicial do sistema, selecionar na barra de menu a opção “EMENDAS” e escolher a opção desejada.

Abra a emenda a ser alterada. Posicione o cursor nos campos a serem modificados. Ao final desse procedimento, a emenda deverá ser novamente gravada através do acionamento do botão “GRAVA REGISTRO” (terceiro da esquerda para a direita). Para exclusão de emenda, utilizar o botão “EXCLUIR REGISTRO”, localizado no canto superior direito da tela (quarto da esquerda para a direita).



4.8. Importar e Exportar Emendas

Uma vez validadas as emendas (sem pendências), essas podem ser exportadas para outros usuários. Os autores de emenda são responsáveis pela geração e encaminhamento do respectivo lote. Para tanto, deve-se entrar na aba “Importação/Exportação” de emendas e na aba “Exportar Emendas”. Selecionar as emendas a serem exportadas e o usuário/parlamentar destinatário e “Confirmar a Exportação”.

Para cancelar a exportação de emendas deve-se entrar na aba “Emendas Exportadas/Cancelar”. As emendas só podem ser canceladas se ainda não importadas.

Para importar emendas deve-se entrar na aba “Emendas a Importar”.

Para rejeitar a importação, selecione a emenda e clique em “Rejeitar”.

Maiores esclarecimentos, entrar em contato com o PRODASEN.

4.9. Relatórios

O Sistema permite a emissão de Relatórios de Emendas à Ação e ao Texto, ambos podendo ser detalhados por emenda ou por espelho da emenda.

O Relatório por emenda traz, resumidamente, a descrição de cada emenda. O Relatório por espelho da emenda traz o espelho com a descrição completa da emenda.

4.10. Prazos e Entrega das Emendas

Os prazos e a entrega do lote de emendas, enviadas através do Sistema Informatizado, devem observar as instruções próprias da Secretaria da Comissão Mista.

5. Montagem do Lote

Para entregar as emendas na CMO, primeiramente é necessário montar o Lote.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

I - Montagem do Lote (Menu Envio à CMO / Montagem)

Para montar o lote, clicar no Menu Envio à CMO / Montagem

Aparecerá a tela a seguir:

Note que há duas possibilidades de operações : Montar o Lote e Ordenar o Lote. A operação ativa no exemplo (destacada pela cor marrom) é a de Montagem.

Passa-se então à escolha de todas as emendas que comporão o lote. Para o usuário em questão, existem emendas de Iniciativa Existente e de Objetivo.

Inicialmente, selecionaremos as emendas a Iniciativas Existentes, marcando as caixas à esquerda da Ementa (no caso só foram selecionadas as duas primeiras emendas).

Note que só é possível selecionar as emendas válidas. Caso contrário, a caixa de seleção não poderá ser marcada.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

Passa-se agora à seleção de Emendas ao Objetivo, clicando-se na aba Objetivo. Foi obtida a seguinte tela:

No caso, a única emenda válida foi selecionada.

Observe que a única limitação do número de emendas está presente no campo Iniciativa Nova. Só podem ser realizadas 5 emendas de Iniciativa nova por parlamentar, 3 por Comissão e 3 por Bancada.

Após a seleção de emendas que comporão o lote, elas podem ser ordenadas. Para tanto, clicar no botão Ordenar e a tela seguinte aparecerá:



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

EMENDAS - Sistema de Emendas às Leis Orçamentárias - Windows Internet ...

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Orçamento e Fiscalização Financeira
Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias

HOMOLOGAÇÃO:56

Usuário: 9993 - Atendimento SSALEP (Homol.)
PLN Nº: H029/2011 - Msg. CN 2999 (PPA)
Situação: Apresentação de Emendas

Emendas | Importação/Exportação | Envio à CMO | Relatórios | Ferramentas

Montagem do Lote

Dados do Lote ATENÇÃO: A ordenação das emendas será realizada automaticamente durante a montagem do lote. Para modificá-la, utilize a Guia Ordenar.

Situação do Lote: **Em elaboração**

Montar | Ordenar

Iniciativa Nova | Iniciativa Existente | Objetivo | Programa | Texto

Nº	Emenda
1	Emenda Iniciativa Existente
2	Emenda Iniciativa Existente 1

Iniciativa Nova: 0 de 10 Iniciativa Existente: 2
Objetivo: 0 Programa: 0 Texto: 0

Basta então selecionar a emenda cuja ordem deseja-se alterar e com as setas à direita reclassificá-la.

Uma vez que foram selecionadas todas as emendas de Iniciativas, Objetivos, Programas e Texto que se desejar enviar no lote, passa-se ao envio propriamente dito, conforme descrito a seguir.

II - Envio do Lote à CMO (Menu Envio à CMO/ Envio do Lote à CMO)

Ao clicar no item de Menu Envio à CMO/ Envio do Lote à CMO, a seguinte tela é obtida:

EMENDAS - Sistema de Emendas às Leis Orçamentárias - Windows Internet ...

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Orçamento e Fiscalização Financeira
Sistema de Elaboração de Emendas às Leis Orçamentárias

HOMOLOGAÇÃO:56

Usuário: 9993 - Atendimento SSALEP (Homol.)
PLN Nº: H029/2011 - Msg. CN 2999 (PPA)
Situação: Apresentação de Emendas

Emendas | Importação/Exportação | Envio à CMO | Relatórios | Ferramentas

Envio do Lote à CMO

Confirmação de Envio de Lote

Qtde. Emendas de Iniciativa Nova : 0 Faltam 10 emendas para que a quantidade máxima seja atingida.

Qtde. Emendas de Iniciativa Existente : 2

Qtde. Emendas de Objetivo : 1

Qtde. Emendas de Programa : 0

Qtde. Emendas ao Texto : 0

Senha para Envio :

ATENÇÃO: A confirmação do envio do lote à CMO trava as emendas, não permitindo mais a edição e/ou a composição do lote. Para efetivação do envio, é necessário que o recibo de entrega impresso a seguir seja assinado pelo parlamentar e entregue à CMO.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

Agora para Enviar o Lote é necessário digitar a senha constante do envelope de contra-senha que cada agente recebeu e clicar em confirma. Será apresentada a tela e o recibo de Emendas no Lote reproduzidos na sequência:

EMENDAS - Sistema de Emendas às Leis Orçamentárias - Windows Internet ...

HOMOLOGAÇÃO:56

Usuário: 9993 - Atendimento SSALEP (Homol.)
PLN Nº: H029/2011 - Msg. CN 2999 (PPA)
Situação: Apresentação de Emendas

Emendas Importação/Exportação Envio à CMO Relatórios Ferramentas

Envio do Lote à CMO

Lote enviado com sucesso!

Uma nova janela será aberta com o relatório de recibo de entrega de emendas que deverá ser impresso em duas vias, assinado pelo Parlamentar e entregue à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO.

ATENÇÃO!

A entrega do recibo assinado à CMO é imprescindível para que o lote de emendas seja confirmado como recebido.

Para imprimir o recibo de entrega, utilize o comando de impressão do programa Acrobat Reader.

Caso haja algum problema na geração do recibo de entrega, entre em contato com a equipe de suporte do sistema.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN-H029/2011-Plano Plurianual

Data: 02/11/2011
Hora: 18:31
Página: 1 de 1

Recibo de Emendas no Lote

EMENDA DE INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE INICIATIVA		
NÚMERO EMENDA	DESCRIÇÃO	TIPO
1	Emenda Iniciativa Existente	Existente
2	Emenda Iniciativa Existente 1	Existente

EMENDA DE OBJETIVO	
NÚMERO EMENDA	DESCRIÇÃO
3	Emenda de Objetivo

EMENDA DE PROGRAMA	
NÚMERO EMENDA	DESCRIÇÃO

EMENDA DE TEXTO	
NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA

NÚMERO EMENDA	TIPO EMENDA
Emendas de Inclusão/Alteração de Iniciativa.: 2	
Emendas de Objetivo.: 1	
Emendas de Programa.: 0	
Emendas de Texto.: 0	
Total.: 3	

AUTOR DA EMENDA

Atendimento SSALEP (Homol.)

Autor: _____
Chave de Segurança: 58078

Credenciado: _____
Lote: 3232



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

IMPORTANTE: O recibo deve ser assinado em duas vias pelo parlamentar e entregue à CMO, para validação.

No caso de haver necessidade de Cancelar o Envio do Lote **ANTES** da apresentação do recibo acima à CMO, pode-se cancelar o Envio através do recurso Cancela Envio de Lote à CMO.

III – Cancelamento de Envio do Lote à CMO (Menu Envio à CMO/ Cancela Envio do Lote à CMO)

Ao se clicar no item de menu Envio à CMO/ Cancela Envio do Lote à CMO, a tela seguinte (similar à tela de envio de lote) será exibida:

Deve-se informar a senha constante do envelope de contra-senha do usuário e pressionar o botão confirma. A tela seguinte será exibida:

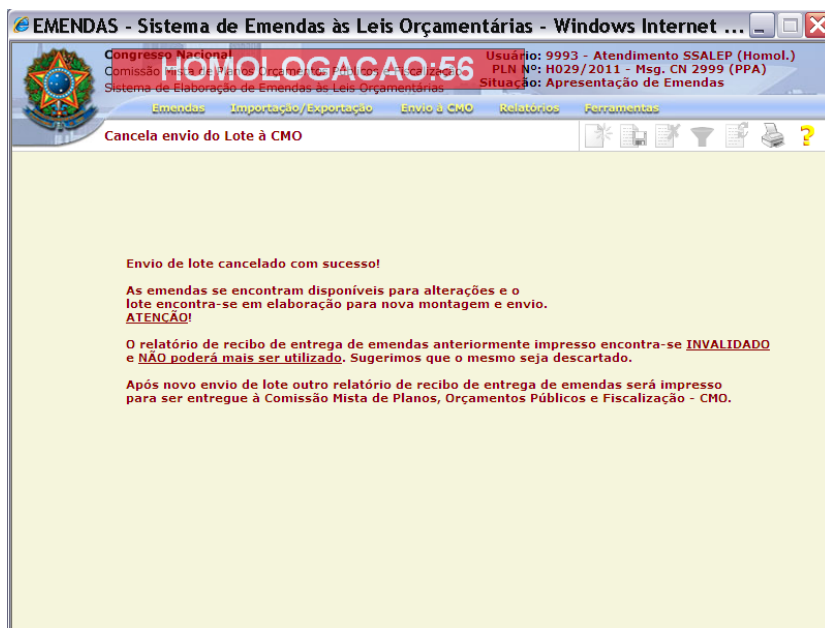


CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração



IMPORTANTE: DEPOIS que o lote é recebido pela CMO, para retirá-lo do sistema é necessário que um credenciado compareça à CMO munido do recibo do último lote validado pela CMO e solicite a retirada do lote do Sistema. Este recibo será retido pela CMO.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

6. Telefones e Contatos, por Área Temática

PROCESSO PLANO PLURIANUAL PARA 2016-2019	
INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE EMENDAS AO PL Nº 06/2015-CN	
Para informações adicionais, entrar em contato com:	
SECRETARIA DA COMISSÃO MISTA	3216-6891/6892/6893
Anexo II – Ala C – Térreo – sala 08 – Câmara dos Deputados	
CONSULTORIAS (Senado Federal e Câmara dos Deputados)	
Senado Federal: Anexo I – 25º andar	3303-3318
Câmara dos Deputados: Anexo II – Ala B – 1º andar – sala 116-B	3216-5109
ATENDIMENTO AO USUÁRIO (SISTEMAS)	
- Senado Federal: Prodasen	3303-3054 / 3303-2690
- Câmara dos Deputados: Cenin	3216-3636
- Núcleo Informática/Conof	3216-5110
Coordenação do PLPPA 2016-2019	
	SF – 3303-3320 Paulo Bijos 3303-3320 Rita Santos
	CD – 3216-5171 Júlia Rodrigues 3303-5184 Fábio Holanda
- Área I - Transporte	SF – 3303-3320 João Barbosa 3303-3320 Fernando Moutinho
	CD – 3216-5173 Edson
- Área II - Saúde	CD – 3216-5171 Mário 3216-5170 Wagner
	SF – 3303-5185 Luiz Gonçalves 3303-2240 Marcel Pereira
- Área III - Educação e Cultura	SF – 3303-3818 Carlos Murilo
	CD – 3216-5168 Marcos 3216-5168 Tanno 3216-5169 Marcelo
- Área IV - Integração Nacional	CD – 3216-5163 Marcelo 3216-5166 Antônio Paulo
	SF – 3303-5732 Renan
- Área V - Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário	SF – 3303-3845 Lacerda
	CD – 3216-5105 Wellington
- Área VI - Desenvolvimento Urbano	CD – 3216-5108 Tollini 3216-5167 Roberto
	SF – 3303-3323 Rafael
- Área VII - Turismo	CD – 3216-5112 Tubaki 3216-5105 Wellington
	SF – 3303-3818 Helena
- Área VIII - Ciência & Tecnologia e Comunicações	CD – 3216-5168 Marcos 3216-5168 Tanno 3216-5169 Marcelo 3216-5184 Fábio Holanda 3216-5184 Carlos Lessa
	SF – 3303-1213 Flávio
- Área IX - Minas e Energia	CD – 3216-5173 Edson
	SF – 3303-3320 Marcel Guimaraes
- Área X - Esporte	CD – 3216-5168 Marcos 3216-5168 Tanno 3216-5169 Marcelo
	SF – 3303-3818 Juci 3303-3818 Carlos Murilo
- Área XI - Meio Ambiente	CD – 3216-5163 Marcelo 3216-5166 Antônio Paulo
	SF – 3303-3818 Helena 3303-5732 Renan



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

- Área XII	- Fazenda e Planejamento	CD – 3216-5108 Tollini 3216-5167 Roberto SF – 3303-3845 Pederiva
- Área XIII	- Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas	CD – 3216-5112 Tubaki SF – 3303-2240 Ornelas
- Área XIV	- Trabalho, Previdência e Assistência Social	CD – 3216-5106 Elisângela SF – 3303-5184 André
- Área XV	- Defesa e Justiça	CD – 3216-5167 Fidelis SF – 3303-3319 Diogo
- Área XV	- Presidência, Poder Legislativo, Poder Judiciário, MPU, DPU e Relações Exteriores	SF – 3303-5736 Ribamar CD – 3216-5121 Tadao



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

7. Rascunho de Emenda ao PLPPA 2016-2019³

(Inclusão de Iniciativa)

1 – PROGRAMA (código e nome)

--

2 – OBJETIVO (código e nome)

--

3 – INICIATIVA (nome)

--

4 – CUSTO TOTAL (valor total estimado do empreendimento, se for o caso)

--

5 – CUSTO POR PERÍODO

CUSTO 2016	CUSTO 2017-2019

6 – INÍCIO/TÉRMINO DD/MM/AAAA (no caso de inclusão de Iniciativa de individualização de Empreendimento de Grande Porte)

--	--

7 – JUSTIFICAÇÃO (e demais informações)

--

8 – AUTOR: nome do Parlamentar, Bancada Estadual ou Comissão

--

³ Formulário de rascunho de emenda de inclusão de Iniciativa no PPA – Anexo I e III do projeto. A validade da emenda depende de sua apresentação formal no sistema informatizado próprio. Estão previstas emendas ao PLPPA de parlamentares, comissões e bancadas estaduais. Ver lista e nomes de autores nos sites: www.camara.gov.br e www.senado.gov.br.



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

ANEXO – VALORES DE REFERÊNCIA DOS PROGRAMAS TEMÁTICOS

Programa – Esferas Fiscal e Seguridade	Valor
AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL	100.000.000
AVIAÇÃO CIVIL	500.000.000
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	50.000.000
COMBUSTÍVEIS	100.000.000
COMÉRCIO EXTERIOR	50.000.000
COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	50.000.000
CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE	50.000.000
CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	50.000.000
CULTURA: DIMENSÃO ESSENCIAL DO DESENVOLVIMENTO	50.000.000
DEFESA AGROPECUÁRIA	50.000.000
DEFESA NACIONAL	1.500.000.000
DEMOCRACIA E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	150.000.000
DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	150.000.000
DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	100.000.000
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL	50.000.000
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS	200.000.000
ENERGIA ELÉTRICA	100.000.000
ESPORTE, CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	200.000.000
FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	150.000.000
FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	50.000.000
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL	50.000.000
GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA, GARANTIA DA ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	350.000.000
GESTÃO DE RISCOS E DE DESASTRES	100.000.000
INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO BOLSA FAMÍLIA, DO CADASTRO ÚNICO E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS	50.000.000
JUSTIÇA, CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	200.000.000
MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	500.000.000
MUDANÇA DO CLIMA	50.000.000
OCEANOS, ZONA COSTEIRA E ANTÁRTICA	50.000.000
PESCA E AQUICULTURA	50.000.000
PESQUISA E INOVAÇÕES PARA A AGROPECUÁRIA	50.000.000
PETRÓLEO E GÁS	100.000.000
PLANEJAMENTO URBANO	30.000.000
POLÍTICA ESPACIAL	100.000.000
POLÍTICA EXTERNA	50.000.000
POLÍTICA NUCLEAR	150.000.000
POLÍTICAS PARA AS MULHERES: PROMOÇÃO DA IGUALDADE E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	50.000.000
PREVIDÊNCIA SOCIAL	50.000.000
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E SUPERAÇÃO DO RACISMO	50.000.000



CONGRESSO NACIONAL

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA – CD

CONSULTORIA DE ORÇAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – SF

Emendas ao PLPPA 2016-2019- Manual de Elaboração

PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE	50.000.000
PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	50.000.000
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	50.000.000
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	50.000.000
PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	50.000.000
PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS POVOS INDÍGENAS	50.000.000
QUALIDADE AMBIENTAL	100.000.000
RECURSOS HÍDRICOS	250.000.000
REDUÇÃO DO IMPACTO SOCIAL DO ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: PREVENÇÃO, CUIDADO E REINserÇÃO SOCIAL	20.000.000
REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA	50.000.000
SANEAMENTO BÁSICO	200.000.000
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	50.000.000
SIMPLIFICAÇÃO NA VIDA DA EMPRESA E DO CIDADÃO: BEM MAIS SIMPLES BRASIL	50.000.000
TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	300.000.000
TRANSPORTE TERRESTRE	500.000.000
Programa – Orçamento de Investimento das Estatais	Valor
AVIAÇÃO CIVIL	500.000.000
COMBUSTÍVEIS	3.000.000.000
COMÉRCIO EXTERIOR	50.000.000
COMUNICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO, A INCLUSÃO E A DEMOCRACIA	500.000.000
ENERGIA ELÉTRICA	1.000.000.000
FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	150.000.000
PETRÓLEO E GÁS	5.000.000.000
DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	250.000.000
POLÍTICA EXTERNA	50.000.000
TRANSPORTE AQUAVIÁRIO	300.000.000